



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 720 - de 02 a 08 de Janeiro de 2015

BOTINHO 2015

Inscrições para o Projeto começam dia 5 de Janeiro

A garotada já sabe: época de férias é tempo de Projeto Botinho. A Prefeitura de Rio das Ostras vai abrir as inscrições para o Botinho no período de 5 a 13 de janeiro (nos dias úteis). Os interessados devem realizar o cadastro no Centro Esportivo Chico Leite, no Village, de 9h às 16h. Os menores de 18 anos devem comparecer com seus responsáveis.

No ato da inscrição, deve ser apresentado atestado médico recente, certidão de nascimento ou identidade, cópia do comprovante de residência e duas fotos 3X4.

Ao todo, são 720 vagas distribuídas nas modalidades Golfinho, para crianças de 7 a 10 anos de idade, Moby Dick, para pré-adolescentes de 11 a 13 anos, e tubarão, entre 14 e 17 anos. Os adultos podem participar nas modalidades Lobo do Mar, para homens, e Sereia, para mulheres.

PROJETO – O Botinho é uma realização da Secretaria de Esporte e Lazer em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, a Coordenadoria de Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. O objetivo é

instruir os participantes sobre as condições do mar, além de propiciar uma compreensão do meio ambiente, com foco na preservação. Durante os encontros, os alunos recebem instruções sobre técnicas de salvamento e primeiros socorros, colocando sua aprendizagem em prática durante as aulas.

A entrega do material será realizada de 14 a 16 de janeiro, das 9h às 16h. O início do projeto está previsto para o dia 19 de janeiro, às 9h, na Praia do Bosque. As aulas vão até o dia 30. As atividades serão realizadas de segunda a sexta, de 8 às 11h.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e
Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

*Secretário de Administração e
Modernização da Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Interino de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS**MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1885/2015

Dispõe sobre o horário especial de atendimento a aposentados, pensionistas, idosos, gestantes e pessoas com deficiências nas instituições Financeiras.

Vereador Autor: Eloi Dutra dos Reis

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º. - Ficam as instituições Financeiras estabelecidas no Município obrigadas a prestarem atendimento exclusivo para aposentados, pensionistas, idosos, gestantes e pessoas com deficiências no horário das 10 às 11 horas, da segunda a sexta-feira.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, no horário estabelecido deverá estar disponível, no mínimo, um caixa para atendimento exclusivo, respeitando-se o tempo de espera conforme legislação vigente.

§ 2º No horário das 11 às 16 horas, o atendimento será realizado normalmente para o público em geral, respeitados os direitos dos aposentados e pensionistas idosos, gestantes e pessoas com deficiências, determinados em legislação vigente.

Art. 2º. - O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator a aplicação de advertência, sujeitando-se no caso de reincidências às seguintes sanções, aplicadas sucessivamente:

I- multa no valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais);
II- multa no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) e
III- suspensão do alvará de funcionamento expedido pelo Município.

Parágrafo único. As multas previstas neste artigo serão corrigidas anualmente de acordo com os índices adotados pelo Município.

Art. 3º. - A fiscalização e aplicação das penalidades previstas nesta Lei ficarão sob a responsabilidade do Município.

Art. 4º. - As Instituições financeiras terão até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei para começar o atendimento.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1169/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 25092/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica derogado o Decreto nº 0730/2012, publicado no Jornal Oficial do Município de 28/12/2012, em relação às acessões físicas pertencentes a ALCYR ALVES FERREIRA, construída em área situada no Sítio nº 30, Projeto A, Loteamento Recanto Rio das Ostras.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1170/2015

Cria Grupo de Trabalho na forma que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 34327/2014,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório;

CONSIDERANDO o Art. 56 da Lei 1451/2010.

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação dos vigentes procedimentos recursais e correspondente julgamento dos recursos referentes às penalidades aplicadas pela Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN ou sua sucessora, grupo de trabalho denominado Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN.

Art. 2º - É competência da CORIN, conhecer e julgar recursos interpostos contra a autuação e a aplicação de penalidades pela SECTRAN, por infrações aos Códigos Disciplinares, leis correspondentes ou outras normas regulamentares, com imposição de penalidades pecuniárias ou não, incluindo-se as penalidades de suspensão e/ou cassação de permissão/autorização/concessão e/ou de motoristas auxiliares, concernentes ao:

I – Subsistema de Transporte Urbano de Passageiros;
II - Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel à Taxímetro – Táxi;
III - Serviço de Transporte Escolar;

Parágrafo Único – Compete ainda a CORIN, conhecer e julgar recursos interpostos contra processos administrativos oriundos da Ouvidoria da SECTRAN.

Art. 3º - A CORIN será composta por 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN ou sua sucessora, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e 03 (três) membros. § 1º - Todos os membros da CORIN e seus suplentes serão designados através de Portaria da SECTRAN ou sua sucessora, consoante o estabelecido em seu regimento interno.

§ 2º - Os membros da CORIN e seus suplentes não fazem jus à remuneração adicional em decorrência das funções realizadas neste grupo de trabalho.

Art. 4º - O prazo para a interposição do recurso administrativo é de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da notificação da infração.

§ 1º - Será considerado notificado o infrator que assinar o auto de infração.

§ 2º - No caso de recusa por parte do infrator, caberá ao agente notificante consignar no corpo da notificação a recusa;

§ 3º - No caso de infrator ausente, será feita a notificação via postal, na negativa, será notificado em Jornal Oficial deste município.

Art. 5º - Têm legitimidade para interpor recurso administrativo, os titulares de direitos e interesses que forem parte do processo, ou na impossibilidade deste, através de seu representante, devidamente nomeado por meio de procuração pública lavrada em Cartório Notarial.

Art. 6º - O recurso não será conhecido quando interposto:

- I - fora do prazo;
- II - perante órgão incompetente;
- III - por quem não seja legitimado;
- IV - após exaurida a esfera administrativa.

Art. 7º - Interposto o recurso à CORIN, o Presidente do respectivo colegiado designará relator, que apresentará relatório e proferirá seu voto na primeira sessão seguinte à interposição do recurso.

Art. 8º - O quórum exigido para as reuniões será de 03 (três) membros, alcançadas as deliberações pela maioria dos membros presentes, em voto nominal, tendo o Presidente voto de qualidade.

Art. 9º - Das decisões da CORIN, que serão publicadas no Jornal Oficial deste município, caberá recurso à Autoridade Máxima da SECTRAN, o Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, **no prazo de 07 (sete) dias úteis**, contado da data da publicação no Jornal Oficial deste município, que **deverá ser julgado no mesmo prazo de 07 (sete) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento do recurso.

Parágrafo Único - A apreciação do recurso previsto no caput encerra a instância administrativa de julgamento de infrações.

Art. 10 - As normas complementares ao presente Decreto, inclusive aprovação do Regimento Interno da CORIN, serão **regulamentadas** pelo Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1335/2014(*)

Prorroga Contrato servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 33568/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1335/2014(*)

**MAT|NOME|FUNÇÃO|PRORROGAÇÃO
INÍCIO|PRORROGAÇÃO TÉRMINO**

19414-0|Alessandra Figueiredo de Souza| Técnico em Enfermagem|21/12/14|21/12/15
19330-5|Carla Cristina de Oliveira Rosa| Atendente de Consultório Dentário|14/12/14|14/12/15
19379-8|Deusinea Sarcedo Sant'Anna| Atendente de Consultório Dentário|21/12/14|21/12/15
19331-3|Dioneia Melo dos Santos Pinto| Atendente de Consultório Dentário|14/12/14|14/12/15
19324-0|Edna de Jesus Suzano| Médico Socorrista II|14/12/14|14/12/15
19336-4|Gisele Maccachero Gall| Técnico em Enfermagem|14/12/14|14/12/15
19332-1|Josimere Maria da Silva| Atendente de Consultório Dentário|14/12/14|14/12/15
19338-0|Juliana dos Santos Lopes| Técnico em Enfermagem|21/12/14|21/12/15
19311-9|Kelen Gleice Lima Lemas Nascimento| Médico Socorrista II|14/12/14|14/12/15
19327-5|Lavinia Alves Gomes Braga| Médico Socorrista II|21/12/14|21/12/15
19335-6|Leidiane Santos de Oliveira| Atendente de Consultório Dentário|14/12/14|14/12/15
19314-3|Lucas Martins Barbosa| Médico Socorrista II|14/12/14|14/12/15
19315-1|Lucas Martins Barbosa| Médico Socorrista II|14/12/14|14/12/15
19340-2|Lucas Pinto Paes| Maqueiro|14/12/14|14/12/15
19326-7|Luiz Antonio Cruz Pessanha| Médico Socorrista II|21/12/14|21/12/15
19334-8|Patricia Alessandra dos Santos Costa Porto| Atendente de Consultório Dentário|14/12/14|14/12/15
19325-9|Paulo Roberto Leite Bomfim| Médico Socorrista II|14/12/14|14/12/15
19318-6|Renata Ferreira Pessanha| Médico Socorrista II|21/12/14|21/12/15
19320-8|Rosana da Costa Figueiredo| Médico Socorrista II|14/12/14|14/12/15
19321-6|Rosana da Costa Figueiredo| Médico Socorrista II|14/12/14|14/12/15
19337-2|Sandra Horstt Kulman| Técnico em Enfermagem|21/12/14|21/12/15
19316-0|Sarah Grassine de Souza| Médico Socorrista II|21/12/14|21/12/15
19317-8|Sarah Grassine de Souza| Médico Socorrista II|21/12/14|21/12/15
19449-2|Shirley Martins Fonseca| Enfermeiro III|21/12/14|21/12/15
19333-0|Tania Lucia dos Santos Nascimento| Atendente de Consultório Dentário|14/12/14|14/12/15
19328-3|Thiago Tostes Padilha Moreira Pinto| Médico Socorrista III|21/12/14|21/12/15
19339-9|Uellington Costa Romualdo| Maqueiro|14/12/14|14/12/15

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial Edição nº 716, de 05 a 11 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 0001/2015

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 39737/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **MARCELO PINHO MACHADO**, matrícula nº 10608-9, Assessor Técnico II, para responder interinamente pelo Departamento de Gestão de Pessoas, no período de 05/01 a 03/02/2015 referente às férias da servidora **IZABELA VIANA AZEVEDO**, matrícula nº 8683-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0002/2015

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0002/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

Izabel Cristina Dias Silva|19186—8|**Médico Socorrista II|SEMUSA|01/12/2014|38942/2014**
Thais de Abreu Lanza Santos|19278-3|**Médico Socorrista III|SEMUSA|01/12/2014|38942/2014**

PORTARIA Nº 0003/2015

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 37501/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 1343/2014, dela excluindo ROSELI SANTANA, matrícula nº 20652-0, Professor I, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0004/2015

DISPENSA E NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, BIÊNIO 2014/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 39942/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, de Membro Suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, biênio 2014/2015, Mariana da Silva Gomes, como representante da SEMBES.

Art. 2º - NOMEAR, como Membro Suplente para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, biênio 2014/2015, Eliene de Oliveira César, como representante da SEMBES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0005/2015

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão, dispensa e designação de Função Gratificada, cessação e designação de Interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 38630/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/01/2015, o servidor **PAULO CÉSAR DE SÁ**, matrícula nº 11863-0, do Cargo em Comissão de Diretor do Pronto Socorro Municipal, símbolo CC4, da SEMUSA.

Art. 2º - CESSAR, a contar de 01/01/2015, a designação de interinidade dos servidores, relacionados no Anexo I desta Portaria, de responder pelos Departamentos ali mencionados, da SEMUSA.

Art. 3º - DISPENSAR, a contar de 01/01/2015, a servidora Rosângela Francisca Xavier, matrícula nº 2231-4, da Função Gratificada de Assessor Técnico em Saúde, símbolo FG1, da SEMUSA.

Art. 4º - NOMEAR, a contar de 01/01/2015, os cidadãos relacionados no Anexo II desta portaria, para exercerem os respectivos Cargos em Comissão, da SEMUSA.

Art. 5º - DESIGNAR, a contar de 01/01/2015, os servidores relacionados no Anexo III desta portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas, da SEMUSA.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0005/2015

Nome|Matrícula|Função
Carlos Eugênio Olivé|3833-4|Respondendo pela Direção de Departamento de Enfermagem do Hospital Municipal
Jaqueline Cardoso Gameiro|3545-9|Respondendo pela Direção de Departamento de Enfermagem do Pronto Socorro Municipal
Marcelo Figueiredo Gimenes|7553-1|Respondendo pela Direção de Departamento Administrativo do Hospital Municipal

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0005/2015

Nome|CPF|Cargo|Símbolo
Paulo César de Sá|021.694.447-34|Diretor Administrativo do Hospital Municipal|CC4
Izabel Cristina Luzente Loiola|033.460.627-67|Assistente Executivo|CC6

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0005/2015

Nome|Matrícula|Função|Símbolo
Ana Lucia Assis Carneiro|3930-6|Assessor Técnico II|FGA1
Carlos Eugênio Olivé|3833-4|Assessor Técnico II|FGA1
Marcelo Figueiredo Gimenes|7553-1|Assessor Técnico II|FGA1

Maria Nazareth Pinheiro Corrêa |1970-4|
Assessor Técnico |IFGA1
Rosângela Francisca Xavier|2231-4|Assessor
Técnico |IFGA1
Joel Fernandes|3137-2|Encarregado|FG3

PORTARIA Nº 0006/2015

Exoneração de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2873/2014-SEMUSA,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/01/2015, a servidora **LUCIA HELENA TAVARES FERREIRA**, matrícula nº 11816-8, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 1352/2014
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 05 a 11/12/2014)

ONDE SE LÊ: **Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **29/10/2014**, à servidora **KARINA CALUZ DE ALMEIDA COSTA**, Odontólogo, matrícula nº 8585-5,

LEIA-SE: **Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **30/10/2014**, à servidora **KARINA CALUZ DE ALMEIDA COSTA**, Odontólogo, matrícula nº 8585-5,

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Processo Administrativo: 44655/2013 e apenso 10026/2013.

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TJRJ.

Data da Assinatura: 28/11/2014.

Nº do Convênio de Cooperação: 003/761/2014.

Data da Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - DJERJ.

Data da publicação no Diário da Justiça do Estado do Rio de Janeiro-DJERJ: 01/12/2014.

Objeto: Consiste na cessão pelo Município de 01(um) profissional formado em Serviço Social e habilitado nessa especialidade, para atuar junto à Equipe Técnica Interdisciplinar Cível- Serviço Social (ETIC/SS) – Macaé, que abrange a Comarca de Rio das Ostras. .

Fundamentação Legal: Art. 116 da Lei federal nº 8.666/93.

**Secretaria de Administração e
Modernização da Gestão Pública**

PORTARIA Nº 0007/2015

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0007/2015

NOME|MATRÍCULA|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)|PROCESSO ADM.

Nilce de Souza Cabral|9752-7|Guarda Sanitário|3|33530/2014

Aline Andrade Ferreira|10406-0|Agente Administrativo|3|20254/2014

PORTARIA Nº 0008/2015

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, as servidoras relacionadas no **Anexo Único** desta Portaria, nos respectivos **Níveis** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0008/2015

NOME|MATRÍCULA|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)|DATA|PROCESSO ADMINISTRATIVO
Rozania Amaral de Souza Mangifeste|4790-2|Professor II|III|11/12/2014|20824/2014

Carolina V. C. de L. de S. Almeida|8526-0|Professor II – Geografia|III|27/11/2014|30690/2014
Mixsimone Gomes Tavares|10699-2|Professor I|III|27/11/2014|33090/2014

PORTARIA Nº 0009/2015

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 36754/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0009/2015

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)

38620/2014|**10000-5|Glauber Santos de Carvalho** | Motorista|2

38012/2014|**6562-5|Leandro Teixeira Duarte**| Médico Pediatra III|2

37927/2014|**8405-0|Jandir de Oliveira Loureiro Junior**|Médico Radiologista II|2

38694/2014|**10914-2|Jorge Luiz Rodrigues**| Auxiliar de Serviços Gerais|4

39109/2014|**11103-2|Anderson da Costa Gama** |Técnico em Edificações|4

38354/2014 apensos 33373/2013 e 36426/2011|**7649-0|Elizabeth Angela Monteiro**| Odontologo Imaginologista|4

38179/2014|**11188-0|Carla Arine Couto Moreira**| Carla Arine Couto Moreira|5

PORTARIA Nº 0010/2015

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios

para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0010/2015

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|EQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
37057/2014|10957-6|Sabrina Fernandes Mattos|Psicólogo |2
36925/2014|11189-9|Marcio Alexandre Cruz Gomes|Fiscal de Transporte|2
37388/2014|11191-0|Aleandro Rodrigues de Souza|Auxiliar Administrativo|2
37232/2014|10412-4|Luzivania Ferreira do Nascimento|Técnico em Inst. Cirúrgica |4
37586/2014|11166-0|Bruno Jose Machado Pirozi|Agente Administrativo|4
37066/2014|6948-5|Carla Maria dos Santos Silva|Técnico em Enfermagem|4
33663/2014|9158-8|Lidiane de Oliveira Cortez|Agente Administrativo|4

PORTARIA Nº 0011/2015

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e considerando o Processo Administrativo nº 39521/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de janeiro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0011/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODOA USUFRUIR
Adriano Teixeira de Carvalho|Assessor Técnico III|3141-0|2013/2014|18/02 a 09/03/2015
Aleksander Faial de Moraes|Secretário Escolar|10427-2|2013/2014|12/01 a 31/01/2015
Almir Pinto Silveira|Chefe de Divisão|4311-7|2013/2014|02/02 a 21/02/2015
Ana Julia Costa Nunes|Assessor Técnico III|2105-9|2014/2015|23/02 a 14/03/2015

Andre Luiz Fermino|Operador de Maquinas|6118-2|2013/2014|02/02 a 21/02/2015
Beatriz Coutinho de Souza|Fiscal de Tributos|2649-2|2013/2014|18/02 a 09/03/2015
Fabiana Helena Dias|Assessor Técnico III|1954-2|2014/2015|19/01 a 07/02/2015
Fabio da Silva Dias|Guarda Municipal|10737-9|2013/2014|23/02 a 14/03/2015
Geraldo Lucio Cotts Paula|Agente Administrativo|4469-5|2013/2014|05/01 a 24/01/2015
Janson Ribeiro de Castro|Assistente IV|11951-2|2014/2015|24/01 a 12/02/2015
Jose Milton Gonçalves|Assistente Executivo|12081-2|2014/2015|19/02 a 10/03/2015
Jussani de Oliveira B. Damiao|Encarregado|2516-0|2013/2014|12/01 a 31/01/2015
Louise Bosquet B de Lima|Diretor de Departamento|12333-1|2013/2014|23/02 a 14/03/2015
Marcelo Duarte Freitas|Coordenador de Segmento|4867-4|2013/2014|23/02 a 14/03/2015
Maria Jose de P. Santos Camara|Assessor Técnico II|4522-5|2013/2014|02/02 a 21/02/2015
Neuci Alves Nogueira|Assistente III|11160-0|2013/2014|19/02 a 10/03/2015
Olavo de Rezende Campos|Agente Administrativo|4826-7|2013/2014|18/02 a 09/03/2015
Renato Frasseti Chagas|Técnico Em Informatica|4626-4|2014/2015|13/02 a 04/03/2015
Ricardo A. Lima de Carvalho|Assistente II|9827-2|2013/2014|02/02 a 21/02/2015
Rogerio Guilherme dos Santos|Supervisor de Obras Publicas|12211-4|2013/2014|18/02 a 09/03/2015
Rosineia da Silva Caetano|Chefe de Divisão|1916-0|2013/2014|12/01 a 31/01/2015
Sergio Luis de J Fernandes|Assistente III|4476-8|2013/2014|05/01 a 24/01/2015
Tatiana David Ribeiro|Membro da CPL|4880-1|2013/2014|02/02 a 21/02/2015

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0011/2015

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODOA USUFRUIR
Aleandro Rodrigues de Souza|Auxiliar Administrativo|11191-0|2014/2015|25/02 a 26/03/2015
Ana Paula Dal Cin Teixeira|Enfermeiro|6521-8|2013/2014|02/02 a 03/03/2015
Andrea Araujo Viana|Assessor Técnico III|2298-5|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Angelita Oliveira Figueiredo|Encarregado|6146-8|2013/2014|19/02 a 20/03/2015
Anny Mentges Souto|Chefe de Divisão|7568-0|2013/2014|02/02 a 03/03/2015
Catia Silva de Souza Oliveira|Assistente II|8702-5|2013/2014|01/02 a 02/03/2015
Danilo Lima Ferreira Filho|Motorista|10440-0|2013/2014|02/02 a 03/03/2015
Delcio Jose Araujo Pinto|Presidente da CAED-EDUCAÇÃO|10760-3|2013/2014|02/02 a 03/03/2015
Dirce Katsue Tanabe|Assessor Técnico III|8687-8|2014/2015|19/02 a 20/03/2015
Elvis Pereira Minguta|Agente Administrativo|4707-4|2013/2014|01/02 a 02/03/2015
Erison da Silva Souza|Assistente IV|11825-7|2014/2015|02/01 a 31/01/2015
Flavia de Oliveira Barbosa|Assistente Social|6426-2|2013/2014|02/01 a 31/01/2015
Franci Mara G. Scarpine Lima|Técnico em Enfermagem|6938-8|2012/2014|01/01 a 30/01/2015
Gilberto Tavares Filho|Auxiliar Administrativo|6504-8|2013/2014|02/02 a 03/03/2015
Giselda Siqueira da Silva|Auxiliar de serviços Gerais|2364-7|2014/2015|02/02 a 03/03/2015
Glauber Santos de Carvalho|Motorista|10000-5|2013/2014|02/02 a 03/03/2015
Joao Lembo Neto|Supervisor de Servicos Publicos|2142-3|2013/2014|06/02 a 07/03/2015
Jucieli Andrade Silva|Agente Administrativo|4876-3|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Luciane Chame Brandao|Assessor Técnico II|6685-0|2013/2014|02/02 a 03/03/2015
Luiza Ribeiro de Abreu Ramos|Agente de Serviços Gerais|177-5|2013/2014|05/01 a 03/02/2015

Marcio Penela Rocha|Odontologo|2010-9|2013/2014|23/02 a 24/03/2015
Marcos da Silva Lourenco|Engenheiro Civil|7602-3|2014/2015|23/02 a 24/03/2015
Maria Gilvanete dos Santos|Agente Administrativo|2610-7|2013/2014|15/01 a 13/02/2015
Nezilda Dias da Silva Santana|Auxiliar Administrativo|10419-1|2013/2014|19/02 a 20/03/2015
Ricardo Dutra Fortuna de Azevedo|Assessor de Planejamento|11897-4|2014/2015|02/02 a 03/03/2015
Roberto Jose da Silva|Encarregado|4184-0|2013/2014|19/02 a 20/03/2015
Ronaldo Monte Santo Vieira|Medico Socorrista|7462-4|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Soraya Nicolau de Schueler|Analista de Sistemas|3356-1|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Zuleima Soares Salvador|Assistente IV|11950-4|2014/2015|01/02 a 02/03/2015
Ricardo Dutra Fortuna de Azevedo|Assessor de Planejamento|11897-4|2014/2015|02/02 a 03/03/2015
Roberto Jose da Silva|Encarregado|4184-0|2013/2014|19/02 a 20/03/2015
Ronaldo Monte Santo Vieira|Medico Socorrista|7462-4|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Soraya Nicolau de Schueler|Analista de Sistemas|3356-1|2013/2014|05/01 a 03/02/2015
Zuleima Soares Salvador|Assistente IV|11950-4|2014/2015|01/02 a 02/03/2015

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

de acordo com o Artigo 25 III da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35980/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Azul Produções Artísticas Ltda
OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais, SOM MECÂNICO, THE AMBERVISION AND THE NIGHT DRIVERS E VANESSAJACKSON, através da Empresa AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de shows artísticos musicais, que será realizado no dia 31/12/2014, na Praça São Pedro e na Praia de Costazul, através da Empresa AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a Azul Produções Artísticas Ltda detém a exclusividade para a realização do evento.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/12/2014
VALOR: R\$ 160.746,08
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 25 III, da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 090/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11685/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33785/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
PARTES: Município de Rio das Ostras e Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro (FETRANSPOR)
OBJETO: Prorrogado por 12 (doze) meses, objetivando a de fornecimento Cartão de Vale-Transporte Eletrônico Recarregável e de Créditos de Recarga de Vale-Transporte (Cartão RioCard), para utilização no sistema de bilhetagem eletrônica de transporte coletivo de passageiros, visando apoiar aos estudantes de educação técnica em nível médio e em nível de graduação residentes no Município de Rio das Ostras
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e pósteras alterações.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 278/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5324/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33073/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Straick Centro de Treinamento e Informática Ltda

OBJETO: Prorrogado por 12 (doze) meses, prestação de serviços de locação de equipamentos (instalação e manutenção) para implantação de um sistema videomonitoramento através de rede de comunicação de dados, dedicados a transmissão de sinais de vídeo digitalizados.

VALOR TOTAL: R\$ 583.548,12

VALOR EMPENHADO: R\$ 48.629,01

· Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.596

· Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 4277/2014

· Emitida em 05/12/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do CONTRATO nº 278/2012, c/c o estatuído no art. 57 inciso II da Lei Federal 8666/1993.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 258/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24604/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31695/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Público

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda

OBJETO: Prorrogado por 12 (doze) meses a locação de caminhão hidrojetado conjugado com sucção através de vácuo para realizar serviços de esgotamento de fossa e caixa de gordura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.392.755, 80

VALOR EMPENHADO: R\$ 80.000,00

· Programa de Trabalho: 17.512.0116.2.472

· Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho: 4276/2014

· Emitida em 05/12/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro na Cláusula Quarta do CONTRATO nº 258/2012 c/c o estatuído nos artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93..

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 285/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25697/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32755/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Visão Consultoria e Tecnologia Ltda

OBJETO: Prorrogado por 12 (doze) meses, objetivando a execução dos serviços de limpeza, de conservação, de higienização e de manutenção dos banheiros, dos vestiários e dos prédios do parque da cidade, bem como exercer a vigilância no local.

VALOR TOTAL: R\$ 1.124.224,98

VALOR EMPENHADO: R\$ 20.000,00

· Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.475

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho: 4292/2014

· Emitida em 15/12/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro nas Cláusulas Quarta e Quinta do CONTRATO nº 285/2012 c/c o estatuído nos artigos 57, II, c/c art. 65, inciso I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 188/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25023/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34888/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda

OBJETO: Prorrogado por 12 (doze) meses, ou até quando forem as expedidas ordens de execução de serviço referente à nova licitação que será realizada, o que ocorrer primeiro, a execução do serviço de varrição das praias e

ruas adjacentes do município de RIO das OSTRAS

VALOR TOTAL: R\$ 11.007.432,15

VALOR EMPENHADO: R\$ 50.000,00

· Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.431

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 4281/2014

· Emitida em: 10/12/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no § 2º da Cláusula Quarta do CONTRATO nº 188/2009 combinado com o art. 57, inciso II, parágrafos 2º e 4º da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 051/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18118/2008

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

PARTES: Município de Rio das Ostras e Vera De Lemos Antunes

OBJETO: rescisão do Contrato nº 051/2009 a contar de 25/09/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12711/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013

ASSINADA: 19/12/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito...) para atender aos alunos da educação básica, no programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE nº 38/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTQ/UNIT R\$

1/AÇÚCAR REFINADO pacote com 1 Kg, com procedência e prazo de validade impresso na embalagem./KG/64.857/ R\$ 1,69

3/ARROZ POLIDO (AGULINHA) - Tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto. /KG/74.921/ R\$ 1,94

5/BISCOITO DOCE- tipo MARIA/MAIZENA, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g. /UND/48.972/ R\$ 0,90

6/BISCOITO DOCE- Tipo ROSQUINHA, em embalagem com 400g no mínimo. /UND/23.150/ R\$ 1,90

7/BISCOITO SALGADO Tipo CREAM-CRACKER, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g./UND/37.397/ R\$ 0,90

10/FEIJÃO PRETO- tipo1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1 Kg./Kg/30.782/R\$ 3,09

12/LEITE, PÓ - integral, instantâneo, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g. /UND/58.764/ R\$ 5,69

13/MACARRÃO (PARAFUSO) - Massa preparada c/ ovos, acond. em emb. c/ 500g, contendo a descrição das características do produto/UND/33.887/ R\$ 1,54

15/ÓLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem com 900ml./UND/14.590/ R\$ 2,80

20/FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS - acondicionado em embalagem de 500g./UND/11.066/ R\$ 3,60

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 084/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20445/2014

PREGÃO 018/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Macabú e Macabú Ltda EPP

ASSINATURA: 29/12/2014

OBJETO: aquisição de brinquedos pedagógicos (jogo pizzeria maluca, quebra-cabeça, forma palavras,...) que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.1.50 (Royalties – Lei 978/97)

· Nota de Empenho 1119/2014

· Emitida em 11/12/2014

· Valor R\$ 10.640,80

· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43 FNAS

· Nota de Empenho 1120/2014

· Emitida em 11/12/2014

· Valor R\$ 2.489,20

· Programa de Trabalho: 08.243.0124.2.584

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.50 (Royalties – Lei 978/97)

· Nota de Empenho 1121/2014

· Emitida em 11/12/2014

· Valor R\$ 2.356,60

· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43 FNAS

· Nota de Empenho 1122/2014

· Emitida em 11/12/2014

· Valor R\$ 3.675,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DE JULGAMENTOS DE RECURSO DE DEFESA PRÉVIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme Art. 8º da resolução 404 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) seguem abaixo relacionados, os resultados dos processos apreciados pela CADEP (Comissão de Defesa Prévia) para publicação em diário oficial.

Processos apreciados nos períodos de 03 a 23 de Dezembro de 2014.

Requerente|Nº do Processo|Nº req.|Auto de Infração|Placa do Veículo|Resultado

ALEXANDRE DE ASSIS LEITE|PMRO/000668/14|000910/14|K30073787|KPK5659|NÃO ACOLHIDO

AMANDA CARVALHO RAMOS|PMRO/000713/14|000967/14|K30074191|KVF5902|NÃO ACOLHIDO

AMANDA CARVALHO RAMOS|PMRO/000712/14|000966/14|K30073636|KVF5902|NÃO ACOLHIDO

ANCELMO de OLIVEIRA SILVA|PMRO/000665/14|000905/14|K30073989|LCV5862|NÃO ACOLHIDO

ANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO|PMRO/000675/14|000920/14|K30069397|KYW0925|NÃO ACOLHIDO

ANDREIA da SILVA CAETANO|PMRO/000582/14|000792/14|K30073686|LQX8480|NÃO ACOLHIDO

ARLINDO de PAULA T. FILHO|PMRO/000591/14|000807/14|K30072580|KXK0218|**NÃO ACOLHIDO**
BERNARDO CABRAL SCHIMIDT|PMRO/000651/14|000888/14|K30074084|LLW8489|**ACOLHIDO**
CELIO RODRIGUES LEMOS|PMRO/000709/14|000963/14|K30074476|KWE3627|**NÃO ACOLHIDO**
CRISTINA T. S. ZAROUR|PMRO/000585/14|000798/14|K30072422|KZI3685|**ACOLHIDO**
DAVID ALVES CHAVES|PMRO/000719/14|000974/14|K30020475|LRQ1494|**NÃO ACOLHIDO**
DIRCEU WOLLMANN NETO|PMRO/000703/14|000957/14|K30071968|LCB4676|**ACOLHIDO**
DIRSON SANTOS SOUZA|PMRO/000577/14|000774/14|K30068704|NTD1930|**ACOLHIDO**
DOUGLAS CARLOS RIBEIRO|PMRO/000601/14|000820/14|K30072222|JSM0577|**NÃO ACOLHIDO**
EDUARDO FERRAZ DE OLIVEIRA|PMRO/000672/14|000916/14|K30281661|LPK7797|**ACOLHIDO**
EDUARDO S. EVANGELISTA|PMRO/000670/14|000912/14|K30072933|LPK7797|**ACOLHIDO**
EDUARDO S. EVANGELISTA|PMRO/000671/14|000914/14|K30072934|LPK7797|**NÃO ACOLHIDO**
ELIZABETH W. N. FERNANDES|PMRO/000667/14|000908/14|K30121655|KXB2072|**ACOLHIDO**
ELOIZA GUILHERME G. BARRETO|PMRO/000716/14|000970/14|K30046689|LLY6554|**NÃO ACOLHIDO**
EMMANUELA de A. C. LOIOLA|PMRO/000643/14|000877/14|K30073799|LCQ9706|**NÃO ACOLHIDO**
FABIANA BARBOSA D. DA MOTA|PMRO/000596/14|000813/14|K30060953|LVM8844|**ACOLHIDO**
FABIANO LOPES BARRETO|PMRO/000706/14|000960/14|K30074639|LQU9500|**NÃO ACOLHIDO**
FABIO DE FREITAS MOURA|PMRO/000642/14|000875/14|K30074081|LQU4164|**NÃO ACOLHIDO**
FABIO LUCAS S. de ALMEIDA|E12/029/696/14|000907/14|K30073583|KVM4184|**ACOLHIDO**
FELIPE PEREIRA ALMEIDA|PMRO/000689/14|000039/14|K30073804|NYR7707|**ACOLHIDO**
GILBERTO ALVES DA CRUZ|E12066/34485/14|000921/14|K30062485|KVT6721|**ACOLHIDO**
GILMAR ROCHA dos SANTOS|PMRO/000659/14|000899/14|K30281225|LPW9691|**NÃO ACOLHIDO**
GILSON GARCIA COELHO|PMRO/000592/14|000809/14|K30073631|KPI4398|**NÃO ACOLHIDO**
GUILHERME PELUZIO de LIMA|PMRO/000650/14|000887/14|K30274438|KVV4276|**ACOLHIDO**
HAYAO NAKAMURA|PMRO/000640/14|000/871/14|K30067993|LUR5539|**NÃO ACOLHIDO**
IEDO RODRIGUES de SOUZA|PMRO/000717/14|000972/14|K30073638|HMR5427|**NÃO ACOLHIDO**
JAIRO MONTEIRO NICOLAU|PMRO/000576/14|000773/14|K30061891|LND7913|**NÃO ACOLHIDO**
JANAINA CASTRO de FARIA|PMRO/000584/14|000794/14|K30289526|LPX3391|**NÃO ACOLHIDO**
JOÃO NELSON F. LOURENÇO|PMRO/000578/14|000776/14|K30072402|KVV2848|**ACOLHIDO**
JOFA JESSICA M. P. MOURIER|PMRO/000666/14|000906/14|K30073995|LEZ5384|**NÃO ACOLHIDO**
JORGE LUIZ DE SANT ANNA|PMRO/000658/14|000898/14|K30073386|KUP8007|**NÃO ACOLHIDO**
JORGE LUIZ F. DE ALMEIDA|PMRO/000692/14|000944/14|K30289198|KPA9920|**ACOLHIDO**
JORGE LUIZ F. DE ALMEIDA|PMRO/000693/14|000945/14|K30063894|KPA9920|**ACOLHIDO**
JOSE GARCIA da CRUZ|PMRO/000694/14|000946/14|K30073895|LIK9519|**ACOLHIDO**
MAICON DUARTE SANTANA|PMRO/000641/14|000873/14|K30074070|KMM8071|**NÃO ACOLHIDO**

MARCOS AURELIO M. LOPES|PMRO/000718/14|000973/14|K30074185|LRR4628|**NÃO ACOLHIDO**
MARCOS VIEIRA DAINES|PMRO/000588/14|000802/14|K30060568|LLV2079|**NÃO ACOLHIDO**
MARIA ANTONIA BORGES ELVAS|PMRO/000646/14|000880/14|K30026999|KQA1827|**NÃO ACOLHIDO**
MARIA ANTONIA BORGES ELVAS|PMRO/000645/14|000879/14|K30062831|KQA1827|**NÃO ACOLHIDO**
MARIA LOUZADA GONÇALVES|PMRO/000589/14|000804/14|K30071047|KVT7506|**NÃO ACOLHIDO**
MARIA MARLEIDE R. GONÇALVES|PMRO/000656/14|000894/14|K30073630|NIX3107|**NÃO ACOLHIDO**
MAURICIO LOPES da ROSA|PMRO/000720/14|000997/14|K30072609|LPX1527|**NÃO ACOLHIDO**
MAURO MARQUES DUARTE|PMRO/000690/14|000941/14|K30073333|KVV4276|**ACOLHIDO**
MIGUEL ARCANGELO GUEDES|PMRO/000644/14|000878/14|K30073588|LNT1414|**NÃO ACOLHIDO**
MOISES LOUZADA GONÇALVES|PMRO/000589/14|000804/14|K30071047|KVT7406|**NÃO ACOLHIDO**
OLEABIM EBER PECLAT|PMRO/000708/14|000962/14|K30073084|KUZ6045|**NÃO ACOLHIDO**
OLEABIM EBER PECLAT|PMRO/000707/14|000961/14|K30073085|KUZ6045|**NÃO ACOLHIDO**
PAULO JORGE R. de MORAIS|PMRO/000917/14|000917/14|K30296757|KOF6656|**NÃO ACOLHIDO**
PAULO SERGIO CASTELAR|PMRO/000647/14|000881/14|K30266828|KVM9315|**NÃO ACOLHIDO**
RANGELIO FERREIRA da SILVA|PMRO/000710/14|000964/14|K30074490|KQR1101|**NÃO ACOLHIDO**
RAQUEL MONTEIRO DOS SANTOS |E12066/34750/14|000922/14|K30067710|LQP1965|**NÃO ACOLHIDO**

ROSANGELA N.D. FRANCISCHETTI|PMRO/000691/14|000943/14|K30036815|LPK9201|**NÃO DEFERIDO**
SAMUEL ALMEIDA de ANDRADE|PMRO/000657/14|000896/14|K30073980|DTC7138|**NAO ACOLHIDO**
SERGIO A. BARATA|PMRO/000590/14|000805/14|K30009285|LSF5880|**NÃO ACOLHIDO**
TIAGO CARVALHO DOS SANTOS|PMRO/000704/14|000958/14|K30074556|MSX8385|**ACOLHIDO**
TIAGO CARVALHO DOS SANTOS|PMRO/000705/14|000959/14|K30074555|MSX8385|**ACOLHIDO**

ISABEL MARIA PASQUALI DE OLIVEIRA
(Presidente)

AGRINALDO BORGES MOTA
(Secretário)

LÍVIO ALVES DOS SANTOS
(Membro)

IRINEU OLIVEIRA
(Membro)

ALCELINO BORGES
(Membro)

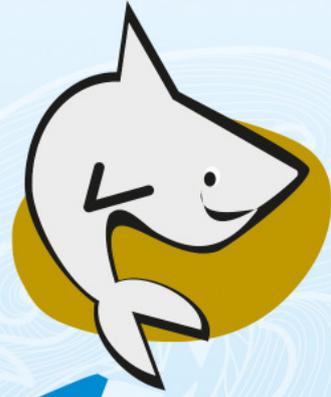
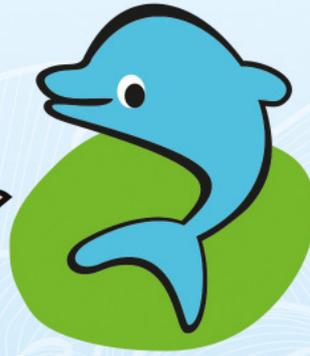
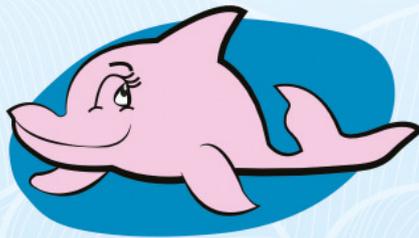
Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

ESCALA DE PLANTÃO - 3 e 4 de janeiro de 2015

PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO
03/01/2014	DANIEL / ANSELMO	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30
04/01/2015	ANDERSON / LEANDRO	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30
PARQUE DOS PÁSSAROS - 2771-6420 ou 2771-6421				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
03/01/2014	ELIANE LIMA / DULCE	VANDA	ALEXANDRE	8 às 17h
04/01/2015	MÁRCIA FONSECA / RUTE	VANDA	ALEXANDRE	8 às 17h
LIMPEZA URBANA				
DIA	SUPERVISOR/FISCAL/CTRS	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
03/01/2015	JORGE ANDRÉ / ARNALDO	ROGÉRIA	FERNANDO	8 às 17h
04/01/2015	JORGE ANDRÉ / ARNALDO	ROGÉRIA	FERNANDO	8 às 17h
PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351				
DIA	VETERINÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
01/01/2015	DR. PAULO (99608-0369)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h
03/01/2015	DR. RICARDO (99954-4677)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h
04/01/2015	DR. RICARDO (99954-4677)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: **BRAULIO** ou **FERNANDA**
 RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: **EDUARDO** (99900-5624)

INSCRIÇÕES ABERTAS



Projeto

Botinho

ATIVIDADES RECREATIVAS NA PRAIA PARA CRIANÇAS
A PARTIR DE 7 ANOS E TAMBÉM PARA ADULTOS.

INSCRIÇÕES: CENTRO ESPORTIVO CHICO LEITE

05 a 09/01

12 e 13/01

DAS 9H ÀS 16H

ENTREGA DOS UNIFORMES: 14 A 16/01 - DAS 9H ÀS 16H
O PROJETO BOTINHO ACONTECE DO DIA 19 A 30 DE JANEIRO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

SÓ SERÁ FEITA A INSCRIÇÃO COM
DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

VAGAS LIMITADAS

- **2 FOTOS 3 X 4**
- **ATESTADO DE SAÚDE RECENTE**
(APTO A PRATICAR ATIVIDADES ESPORTIVAS)

- **CÓPIA DA CERTIDÃO DE
NASCIMENTO OU IDENTIDADE**

(NECESSÁRIA A AUTORIZAÇÃO
DO PAI OU RESPONSÁVEL)



PARA
ESPORTE
Nada nos impede



PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

Secretaria de Bem-Estar Social

AVISO

Escala de plantão das Conselheiras Tutelares para o período de quarta- feira (31 de dezembro) a domingo (04 de janeiro) de 2015.

Local do Plantão: **SECRETARIA DE TURISMO**

Dia|Horário|Conselheira Tutelar|Após 22h

Quarta-feira |08:30 as 22:00|**Dionéia**|Plantão por tel. 99744-7042

Quinta-feira|08:30 as 22:00|**Marta**|Plantão por tel. 99744-7042

Sexta-feira|08:30 as 22:00|**Derli**|Plantão por tel. 99744-7042

Sábado|08:30 as 22:00|**Dioneia**|Plantão por tel. 99744-7042

Domingo|08:30 as 22:00|**Dionéia**|Plantão por tel. 99744-7042

O carro com motorista que atende o Conselho Tutelar ficará a disposição das Conselheiras na Sede da Secretaria de Turismo.

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 208/2014

CONVITE Nº 014/14-OSE

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa **FLASH CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.**

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DO MUSEU DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO SAMBAQUI DA TARIOBA, localizado na Rua Dr. Bento Costa Junior, 70, Centro, Rio das Ostras - RJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.543,69 (setenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Nº DE EMPENHO: 387 e 388 de 29/09/2014

P. T.: 13.392.0077.1.751, 13.391.0079.2.794 - **N. D.:** 44.90.51-0.1.50

ALEXANDRE LUZ LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2014

CONVITE Nº 016/14-S

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa **HUGO P. OLIVEIRA FILHO-ME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO "PROJETO DOCUMENTÁRIO DORIVAL CAYMMI E RIO DAS OSTRAS".

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.285,40 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Nº DE EMPENHO: 206/2014

P. T.: 13.392.0077.2.788 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50

ALEXANDRE LUZ LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONTRATO Nº 031/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14-S

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e a empresa **Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda.**

OBJETO: Locação de estrutura (stand, fechamento metálico, piso tablado tenda, arquibancada, banheiros químicos, cadeiras, mesas, cercamento em grades metálicas, etc...), destinados a atender as necessidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

ASSINADO: 11/11/2014

VALOR: R\$ 37.512,20 (trinta e sete mil quinhentos e doze reais e vinte centavos).

Nº DE EMPENHO: 422/2014

P. T.: 13.392.0077.2.788 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

ALEXANDRE LUZ LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL 031/2014-FROC

(Para atender a Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Fundação Rio das Ostras de Cultura mantém Projetos Culturais em (sete) unidades, totalizando mais de 1000 municípios atendidos no horário de 8h às 22h;

Considerando o alto alcance social destes projetos que vem beneficiando não só o desenvolvimento psicossocial dos municípios atendidos, mas também dando oportunidade ao ingresso e/ou a permanência de seus responsáveis no mercado de trabalho;

Considerando que dentre as unidades da FROC, possuímos um elevado número de alunos matriculados;

Considerando que há uma comprovada necessidade de adequação de carga-horária dos cursos regulares e técnicos ministrados no Centro de Formação Artística, da Fundação Rio das Ostras e cultura;

Considerando que há uma comprovada necessidade dos municípios e fomento em cultura, através de cursos e seminários ;

Pelo presente EDITAL, a Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, faz saber a todos, que está aberta a inscrição para a candidatura de interessados em ministrar "Cursos Livres" na forma de INSTRUTORES DE CURSOS LIVRES, nas unidades da FROC, pelo período compreendido entre 01 JANEIRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015; Cabe Salientar, que a FROC neste ato, disponibilizará apenas o espaço para a realização das aulas (não doará os materiais), e fixa desde já o valor da mensalidade para ingresso em cada curso em R\$70,00(setenta reais). Deste valor, parte será repassado à FROC, no percentual de 28,57% para ajudarem nos custos gerais das unidades culturais.

As Vagas serão limitadas de acordo com a capacidade de cada unidade.

Não haverá vínculo empregatício, da FROC com os instrutores.

A FROC se reserva ao direito de interromper e cessar os cursos unilateralmente, assim como alterar o quadro de instrutores.

Os horários dos cursos serão compreendidos entre 9h e 21h, a serem definidos pela FROC.

Os critérios de seleção serão por Análise Curricular e entrevista;

Os interessados deverão comparecer a Sede da

Fundação Rio das Ostras de Cultura, no dia **05 de janeiro de 2015**, localizada na Avenida Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras, no dia supracitado das 10h às 12h, **munidos de Currículo**. O resultado contento os classificados para cada vaga, será divulgado às 17h no quadro de avisos, existente na recepção da Sede Administrativa da FROC, no endereço supracitado; através de contato telefônico e posteriormente no Diário Oficial do município de Rio das Ostras;

As aulas iniciar-se-ão a partir do dia 06/01/2015.

Número de vagas e Descrição do curso livre:

- 01 SAXOFONE
- 02 BATERIA
- 02 VIOLÃO
- 01 GAITA
- 02 PIANO
- 01 MAQUIAGEM
- 02 CANTO
- 01 INICIAÇÃO TEATRAL
- 01 BALLET
- 01 BALLET INFANTIL
- 01 TECLADO
- 01 DANÇA DO VENTRE
- 01 ZUMBA
- 01 MUSICALIZAÇÃO
- 01 PINTURA EM TELA
- 01 DESENHO EM PERSPECTIVA
- 01 DESENHO À LÁPIS A PARTIR DE FOTOGRAFIAS
- 01 DESENHO ARTÍSTICO
- 01 DESENHO DE HUMOR // HISTÓRIAS EM QUADRINHOS// DESENHO INFANTIL
- 01 FOTOGRAFIA
- 01 DESENHO MANGÁ

Em caso de aprovação, o candidato (instrutor) deverá:

- apresentar 2(duas) fotos 3x4;
- apresentar cópia RG;
- apresentar cópia CPF;
- apresentar cópia do Comprovante de residência, para comprovar ser morador de Rio das Ostras (item eliminatório).

Rio das Ostras, 30 de dezembro de 2014.

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATOS do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**

PORTARIA N º 089/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Rio das Ostras, nos dias 30/12/2014 e 02/01/2015.

Art. 2º - Dia 31/12/2014 Ponto Facultativo e 01/01/2015 em virtude do feriado de "Dia da Confraternização Universal" em razão ao Calendário de Dias Uteis, Feriados e Pontos Facultativo, instituído pelo Decreto nº 0976/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767
Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540
Liberdade

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01
Jardim Mariléa

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15
Atlântica

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul

DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA AMAZONAS

Av. Amazonas, 49
Centro

< Janeiro 2015 >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1 Drogaria Max	2 Drogaria Max	3 Drogaria Max
4 Drogaria Max	5 Drogaria Max	6 Farmácia Pague Menos	7 City Farma	8 Drogaria Sucesso	9 Farmácia Vitória	10 Braseg Drogaria
11 Drogaria Marins	12 Drogaria Marins	13 Drogaria Cidade Praiana	14 Farmácia Esperança	15 Farmácia Bela	16 Farmácia Paraná	17 Drogaria Tamoio
18 Drogaria Modelo	19 Drogaria Sinfra	20 Drogaria Boa Saúde	21 Uno Farma	22 Farmácia Esperança	23 Drogaria Perfumaria Liberdade	24 Drogaria Mais Popular
25 City Farma	26 Drogaria Tamoio	27 Drogaria Litorânea	28 City Farma	29 Drogaria Amazonas	30 Drogaria Pacheco	31 Drogaria Pacheco

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

PRÊMIO CIDADE SUSTENTÁVEL RIO DAS OSTRAS

3° LUGAR DO BRASIL

CIDADES DE MÉDIO PORTE



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS